

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 207, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev, de número 176, de 03 de julho de 2024.

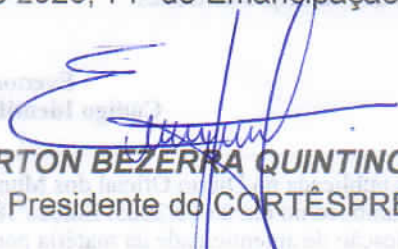
O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 176 de 03 de julho de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.927.152 - SDS/PE, CPF/MF Nº 337.116.824-72, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S.BI, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 207, DE 22 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre a Retificação da Portaria
CortêsPrev de número 176, de 03 de julho de
2024.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita
do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais,
nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal
1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o
Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Cortês – CORTÊSPREV;**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 176 de 03 de julho de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.927.152 - SDS/PE, CPF/MF Nº 337.116.824-72, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S.BI, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:C429FB41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2025. Edição 3849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>